



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 telefone: (35) 9 9706-6614 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

A Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG torna público nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a abertura do **Processo nº 07/2025 de Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 04/2025** com objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a *“de pronto pagamento de pessoa jurídica especializada na confecção de quadro padronizado, cuja dimensão deve ser obrigatoriamente de 20 (vinte) centímetros de largura e 30 (trinta) centímetros de altura, placa e foto em aço inox (sistema de fotocorrosão) com verniz metálico para proteção: Fundo em ACM azul e moldura de alumínio para acabamento com vidro na frente e placas em aço inox (sistema de fotocorrosão) com verniz metálico para proteção) gravadas com nome e período de exercício da presidência do Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG para composição da Galeria de Presidentes, conforme Resolução nº 01 de 31 de Agosto de 2015., totalizando 6 quadros, 5 placas e 1 foto.”*, sendo que o julgamento será realizado de acordo com critério de menor preço, de acordo com o artigo 33, inciso I e artigo 34, “caput”, da Lei 14.133/2021. O objeto está descrito no Termo de Referência anexo.

Data e forma de envio das propostas:

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, por meio do formulário anexo, a partir das **08h:00 do dia 08/04/2025 até às 16h:00 do dia 10/04/2025** para os seguintes endereços eletrônicos: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br ou entregues pessoalmente mediante protocolo, no mesmo prazo informado acima, na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, Centro, Dom Viçoso – MG, CEP: 37474-000.

O Termo de Referência e seus anexos, bem como o formulário para registro da proposta poderão ser visualizados no site da Câmara Municipal: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>, PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) (35) 9 9706-6614 ou pelos endereços eletrônicos: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br

AVISO IMPORTANTE: é indispensável consultar o Termo de Referência antes de registrar sua proposta.

Integram o presente aviso de contratação os seguintes anexos:

ANEXO I: Termo de Referência

ANEXO II: Formulário para apresentação das propostas

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2025
DISPENSA Nº 04/20245**



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 telefone: (35) 9 9706-6614 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Dom Viçoso-MG, 07 de abril de 2025.

Ana Júlia Teodoro

Ana Júlia Teodoro
Agente de Contratação

CARLOS
MIGUEL DA
SILVA:0459
0133601

Assinado de forma
digital por CARLOS
MIGUEL DA
SILVA:04590133601
Dados: 2025.04.07
11:14:38 -03'00'

Carlos Miguel da Silva
Presidente da Câmara de Dom Viçoso-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 telefone: (35) 9 9706-6614 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

1. Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviço de restauração e confecção de quadros, placas e foto, gravadas com nome e período de exercício da presidência do Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG para composição da Galeria de Presidentes, conforme Resolução nº 01 de 31 de Agosto de 2015.

Item	Descrição	Quantidade
1	Confecção de quadro padronizado, cuja dimensão deve ser obrigatoriamente de 20 (vinte) centímetros de largura e 30 (trinta) centímetros de altura, placa e foto em aço inox (sistema de fotocorrosão) com verniz metálico bi-componente para proteção: Fundo em ACM azul e moldura de alumínio para acabamento com vidro na frente e placas em aço inox (sistema de fotocorrosão) com verniz metálico para proteção) gravadas com nome e período de exercício da Presidência do Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso. 1 (uma) placa deve conter a gravação nome e ano em aço inox gravado do Presidente da Câmara do exercício de 2016-2025, em alta resolução (José Francisco Sobrinho 1956, 1957) 1 (uma) placa deve conter a gravação nome e ano em aço inox gravado do Presidente da Câmara, em alta resolução (José Ribeiro de Carvalho 1962, 1970, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976) 1 (uma) placa deve conter a gravação nome e ano em aço inox gravado do Presidente da Câmara, em	6 (seis) quadros 5 (cinco) placas e 1(uma) foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 telefone: (35) 9 9706-6614 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

alta resolução (Osório José Palma 1963, 1965, 1966) 1 (uma) placa deve conter a gravação nome e ano em aço inox gravado do Presidente da Câmara, em alta resolução (José Walter Pereira 1967, 1968) 1 (uma) placa deve conter a gravação nome e ano em aço inox gravado do Presidente da Câmara, em alta resolução (Carlos Miguel da Silva 2016, 2025) 1 (um) quadro deve conter foto também em preto e branco em ACM fundo azul e moldura de alumínio do Presidente e do exercício da Presidência: (Joaquim Ramos De Oliveira 1955, 1959, 1960, 1961) 1 (um) quadro deve conter foto também em preto e branco em ACM fundo azul e moldura de alumínio do Presidente e do exercício da Presidência: (Afonso Chaves Sobrinho 1958, 1964) 1 (um) quadro deve conter foto também em preto e branco em ACM fundo azul e moldura de alumínio do Presidente e do exercício da Presidência: (Luiz Coli 1969) 1 (um) quadro deve conter foto também em preto e branco em ACM fundo azul e moldura de alumínio do Presidente e do exercício da Presidência: (Alfeu Raimundo dos Santos 1971) 1 (um) quadro deve conter foto também em preto e branco em ACM fundo azul e moldura de alumínio do Presidente e do exercício da Presidência: José Raimundo Soares 1977, 1978) 1 (um) quadro deve conter foto também em preto e branco em ACM fundo azul e moldura de alumínio do Presidente e do exercício da Presidência: (Edevaldo Miguel de Assis 2023)	
--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 telefone: (35) 9 9706-6614 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

	1 (uma) foto/imagem também em preto e branco do Presidente do exercício da Presidência: (Thiago de Oliveira 2022 e 2024)	
--	---	--

2. Da prestação dos serviços:

2.1. A empresa irá confeccionar 06 (seis) quadros novos padronizado, cuja dimensão deve ser obrigatoriamente de 20 (vinte) centímetros de largura e 30 (trinta) centímetros de altura, placa e foto em aço inox (sistema de fotocorrosão) com verniz metálico bi-componente para proteção: Fundo em ACM azul e moldura de alumínio para acabamento com vidro na frente e placas em aço inox (sistema de fotocorrosão) com verniz metálico para proteção) gravadas com nome e período de exercício da Presidência do Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso.

2.2. 05 (cinco) placas contendo a gravação do nome Presidente da Câmara e ano da Presidência em aço inox gravado em alta resolução.

2.3. Os quadros novos que serão confeccionados deverão ser entregues na Secretaria da Câmara pelo prazo de 07 (sete) dias, podendo ser enviada por Correios ou transportadora.

2.4. Em relação aos quadros que terão as placas trocadas e um quadro que será necessário a troca da foto, a empresa deverá realizar esse serviço. A Câmara enviará os quadros para que a empresa realize a troca das placas e fotos.

3. Legislação:

Conforme disposições do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Câmara Municipal de Dom Viçoso faz saber que está em andamento um processo de dispensa de licitação para Contratação de empresa para prestação de serviço para restauração e confecção de quadros com fotos dos vereadores e prefeitos de Dom Viçoso-MG, totalizando 17 quadros.

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos) valor máximo para dispensa que foi atualizado pelo Decreto Federal n.º 12.343 de 30 de dezembro de 2024.

[...]

§3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2025
DISPENSA Nº 04/20245**



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 telefone: (35) 9 9706-6614 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

4. Justificativa:

4.4. Considerando a Requisição de dispensa de licitação n.º 09/2024 e os esclarecimentos ao Presidente do Poder Legislativo, informo que, dependendo do preço do serviço a ser contratado, pode ser adotada a dispensa de licitação, inciso II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 - caso o valor total (com suas possíveis prorrogações contratuais) seja menor que R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos) valor máximo para dispensa que foi atualizado pelo Decreto Federal n.º 12.343 de 30 de dezembro de 2024.

4.5. Informo ainda que, o contrato administrativo com a empresa que apresentar proposta mais vantajosa terá vigência de 30 dias a contar da data de assinatura do contrato, com possibilidade de prorrogação por igual período.

5. Fiscalização e gestão da contratação:

Cabe a cada Departamento/Setor fiscalizar e acompanhar a execução contratual, sendo que a Administração nomeia como gestor contratual, nesta ocasião, o Sr. José Ricardo Xavier, Secretario Legislativo e Supervisor de Controle Interno.

6. Da pesquisa de preços e valor estimado:

6.4. De acordo com o artigo 6º, inciso XXIII, alínea "i" da Lei 14.133/2021, para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procede à cotação de preços obtendo valor estimado para contratação do serviço para o ano de 2025:

Valor médio: R\$ 2.298,00 (dois mil duzentos e noventa e oito reais), considerando a média aritmética dos 3 (três) orçamentos obtidos na fase de cotação dos preços.

6.5. Conforme documentos anexos, o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros previsto no artigo 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021:

- *IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os*

**PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 07/2025
DISPENSA N° 04/20245**



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 telefone: (35) 9 9706-6614 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

7. Da dotação orçamentária:

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2025, conforme abaixo:

Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal ou Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.

Subelemento: 3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo

8. Dos critérios de pagamento:

8.4. O pagamento da prestação dos serviços será realizado, mediante a emissão de nota fiscal de prestação dos serviços.

8.5. A nota fiscal com o valor total da prestação dos serviços deverá ser emitida pela Contratada até o último dia do mês da conclusão da prestação dos serviços, sendo que não haverá adiantamento.

8.6. O pagamento da nota fiscal de prestação dos serviços será efetuado no prazo de 168 (cento e sessenta e oito) horas após a emissão da nota fiscal.

9. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas:

9.4. Visando cumprir o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, a Administração Pública, antes de proceder à contratação de qualquer empresa, fará publicar no site oficial e no Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP), o aviso de dispensa de licitação, este termo de referência, modelo de proposta e a relação de documentos de habilitação para que as empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentarem suas propostas orçamentárias.

9.5. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

10. Da forma de apresentação da proposta:



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 telefone: (35) 9 9706-6614 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

- 10.4.** As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, por meio do formulário anexo, a partir das **08h:00 do dia 08/04/2025 até às 16h:00 do dia 10/04/2025** para o e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br ou entregues pessoalmente mediante protocolo, no mesmo prazo informado acima, na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº01, Centro, Dom Viçoso – MG, CEP: 37474-000.
- 10.5.** As propostas apresentadas pelas empresas serão divulgadas somente após o fechamento do prazo previsto no §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, sendo vedada a divulgação conforme artigo 337-J do Código Penal.
- 10.6.** É permitido que as empresas participantes da fase de cotação dos preços ratifiquem os seus orçamentos para a fase de apresentação das propostas mediante contato prévio com a Câmara Municipal.
- 11. Validade das propostas:** as propostas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias.
- 12. Do critério de seleção do fornecedor:**
- 12.4.** De acordo com o artigo 33, inciso I da Lei 14.133/2021, o julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de menor preço.
- 12.5.** O julgamento por menor preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no presente edital de licitação, conforme artigo 34, “caput”, da Lei 14.133/2021.
- 13. Do resultado:**
- As empresas participantes deverão acompanhar a divulgação do resultado do processo licitatório pelos seguintes canais oficiais:
- Site da Câmara Municipal e Diário Oficial: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>;
 - PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;
 - Portal da Transparência da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG;
 - Divulgação em Jornal de ampla circulação (Jornal Panorama);

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2025
DISPENSA Nº 04/20245**



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 telefone: (35) 9 9706-6614 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

14. Da documentação para habilitação:

14.4. Para estar tecnicamente habilitada a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, somente no momento da contratação, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
- Certidão negativa de débitos federais;
- Certidão negativa de débitos estaduais;
- Certidão negativa de débitos municipais;
- Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

14.5. A empresa vencedora que não apresentar os documentos de habilitação acima no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de solicitação da Câmara Municipal, será desclassificada, procedendo a Administração Pública a contratação com o segundo colocado.

15. Da garantia exigida:

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2025
DISPENSA Nº 04/20245



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 telefone: (35) 9 9706-6614 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

A Administração Pública exige que a empresa vencedora forneça a garantia dos produtos de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC), podendo reclamar nos prazos previstos no artigo 26 do CDC.

Dom Viçoso-MG, 07 de abril de 2025.

Ana Júlia Teodoro
Ana Júlia Teodoro

Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 telefone: (35) 9 9706-6614 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO II APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG

Assunto: Registro de proposta Processo de Licitação nº 07/2025 - Contratação direta por dispensa de licitação nº 04/2025.

Data: ____/____/ 2025

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta relativa ao **Processo de Licitação nº 07/2025 - Contratação direta por dispensa de licitação nº 04/2025**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

Nome fantasia	
Razão Social	
CNPJ nº	
Endereço	
Telefone / Celular	
E-mail	
Site empresarial (caso tenha)	

1. Propomos o Valor de R\$ _____, por ano, para a prestação dos serviços, objeto desta licitação.
2. A base econômica desta proposta comercial é o valor da prestação dos serviços para o ano de 2025.

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2025
DISPENSA Nº 04/20245**



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 telefone: (35) 9 9706-6614 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

3. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão de obra, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação.
4. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o tópico 8 **“Do critério de pagamento”** do Termo de Referência, mediante a emissão de nota fiscal quando da prestação dos serviços.
5. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
6. Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, a Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.
7. Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes no presente aviso de contratação de direta por dispensa de licitação nº 04/2025, bem como o disposto da Lei nº 14.133/2021.

Local:

Data: ____/____/2025

Assinatura do representante legal da empresa

Nome: _____

CPF: _____

Cargo: _____

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2025
DISPENSA Nº 04/20245**